



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, às 13:00 teve início a 1304ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF), realizada de maneira remota. Estiveram presentes as Conselheiras Silvia Reis, Rebeca Potengy, Lura Machado, Carolina Saraiva, Thessa Guimarães, Regina Pedroza, Camila Maia e Tânia Inessa e os Conselheiros Tarsis Malta, Rafael Gonçalves, Demétrius França, Taoan Kokay e Romeu Maia. A Conselheira Presidenta Sílvia Reis deu início à reunião procedendo à leitura da pauta que consistiu em item único: alteração do Regimento Interno. Fez uma breve introdução sobre a necessidade desta alteração que se baseia na mudança de porte do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01/DF) e que, de acordo com a legislação do Sistema Conselhos, aumenta o número de Conselheiras/os dos atuais 18 para 26 Conselheiras/os, divididos entre 13 Conselheiras/os titulares e 13 Conselheiras/os suplentes. Não houve nenhum pedido de informações complementares e, em seguida, a Conselheira Presidenta submeteu ao Plenário a proposta de alteração do Regimento Interno referente ao número de Conselheiras/os do próximo Plenário a ser empossado, passando então para 26 Conselheiras/os. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, a reunião foi encerrada às 13:15 e a ata lavrada por mim, Rebeca Potengy, Conselheira Secretária do CRP 01/DF.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o)**, em 16/08/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moura Fé Maia, Conselheira(o)**, em 16/08/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o)**, em 16/08/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Bandeira de Souza Potengy, Conselheira(o)**, em 16/08/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o)**, em 17/08/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lura Machado Costa, Conselheira(o) Suplente**, em 17/08/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Taoan de Oliveira Kokay, Conselheira(o) Suplente**, em 17/08/2022, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Inessa Martins de Resende, Conselheira(o) Suplente**, em 17/08/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Conselheira(o)**, em 18/08/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Sergio Maia de Albuquerque, Conselheira(o) Suplente**, em 18/08/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o)**, em 18/08/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarsis Malta Almeida, Conselheira(o)**, em 18/08/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Alves de França, Conselheira(o)**, em 18/08/2022, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0680343** e o código CRC **DA68234B**.